



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 019/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Anna Fiorotti Guidoti, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda "Bravos Imigrantes", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Sra. Anna Fiorotti Guidoti é natural de Ibiracú-ES, nasceu aos 23 dias do mês de agosto de 1949 e sempre residiu neste Município.

Trata-se de pessoa simples e humilde, que tem atuação destacada na comunidade em que reside, ressaltando-se sua participação nas atividades do Conselho comunitário, nas discussões e soluções dos mais diversos problemas sociais ali verificados.

Trata-se, portanto, de cidadã comprometida com as questões sociais de seu bairro e do Município e, por isso mesmo, merece essa distinta homenagem.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO ROSSI

Vereador



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 019/2017.

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú à Ilma. Sra. Anna Fiorotti Guidoti.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **ANNA FIOROTTI GUIDOTI**, brasileira, casada, do lar, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua Paulina Ferrari Guzzo, n.º 23, Bairro São Cristóvão, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador